

22 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedor veta 'penduricalhos' a juízes

Humberto Martins recua pela segunda vez e anula decisão dele mesmo que liberava pagamento de benefícios extraordinários a magistrados

Rafael Moraes

Moura Amanda Pupo / BRASÍLIA

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, recuou pela segunda vez e decidiu ontem derrubar uma decisão dele mesmo que liberava o pagamento de "penduricalhos" a juízes estaduais. A medida, agora revogada, abria caminho para tribunais de justiça manobrem para recuperar perdas nos vencimentos de magistrados provocadas pelas restrições ao auxílio-moradia.

Na prática, a decisão de Martins restabelece os efeitos de uma recomendação dada por ele mesmo em dezembro do ano passado, mas suspensa na semana passada.

Na ocasião, Martins decidiu atender a um pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para revogar a orientação dada aos tribunais para que não pagassem penduricalhos – como auxílio-transporte e auxílio-alimentação – sem autorização prévia do Conselho Nacional do Justiça (CNJ). O veto ao pagamento dos penduricalhos atingia inclusive aqueles benefícios previstos em lei estadual.

Na segunda-feira, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgou nota se manifestando contrariamente à liberação do pagamento de penduricalhos a juízes estaduais. Para a Ajufe, a decisão de Martins criava distorções dentro da própria magistratura.

Segundo o Estado apurou, a decisão de Martins autorizando o pagamento de penduricalhos a juízes estaduais também

● Auxílio-moradia

R\$ 4.377,73

é o valor do auxílio-moradia, definido pelo CNJ, concedido apenas a magistrados.

provocou revolta entre integrantes do Conselho Nacional de Justiça. A avaliação foi de que o corregedor cedeu às pressões corporativistas de magistrados para burlar as perdas provocadas pela restrição do auxílio-moradia. Martins também foi criticado por ministros do Supremo Tribunal Federal, que o chamaram de "ioiô"

Pernambuco. Após a autorização do corregedor, concedida na semana passada, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) decidiu aumentar de R\$ 1.068 para R\$ 1.561,80 o auxílio-alimentação dos juízes, além de autorizar o pagamento retroativo a 2011. Em outra decisão, também assinada ontem, Martins suspendeu o pagamento.

"Tal medida se impõe como forma de preservar a moralidade administrativa e de se evitar prejuízos de difícil reparação ao erário, pelo risco de que os Tribunais, assim como o fez o Tribunal de Justiça de Pernambuco, interpretem que a suspensão dos efeitos da Recomendação n. 31/2018 equivaleria à autorização de pagamento de verbas sem verificação e autorização prévia pelo CNJ", escreveu Martins.

Enquanto o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu aumentar no ano passado o auxílio-alimentação de juízes estaduais de R\$ 726 para até R\$ 3.500 por mês, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) veta o reajuste desse benefício para os juízes federais, por exemplo.

Novas regras. Pelas novas regras, definidas pelo CNJ, o auxílio-moradia deve ser concedido apenas a magistrados que atuem fora da comarca de origem, que não tenham casa própria no novo local de trabalho, nem residência oficial à disposição. O benefício (de no máximo R\$ 4.377,73) não pode ser concedido quando o cônjuge ou companheiro do magistrado receber ajuda de custo para moradia ou ocupar imóvel funcional.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

Desde que haja punição pode haver crime

Há momentos em que me questiono e passo a ter dúvidas quanto à minha capacidade de entender determinadas situações. A minha avaliação sobre o significado dessas situações, suas causas e consequências e as respectivas soluções a serem adotadas me parecem de uma clareza meridiana.

Essa minha avaliação, contudo, se põe na contramão da predominante na opinião pública, que, por sua vez, é reflexo de um discurso propagado pelas autoridades e por parte significativa da imprensa.

Claro que há os que pensam como eu. Porém constituímos a minoria. A análise global que fazemos dessas situações parece ser de uma obviedade ululante. No entanto, prepondera a opinião contrária.

É claro que a contrariedade ao meu pensamento põe em dúvida o seu acerto. Passo então, em nome da honestidade intelectual, a repensar, sopesar, comparar, ir a fundo, chegar até a colocar-me do outro lado, ao lado dos contrários. Esforço-me para captar as razões opostas. Porém nada muda. Ao contrário, cristalizam-se as minhas ideias. Adquiro a certeza da correção daquilo que penso.

Bem, está na hora de dizer o porquê das minhas indagações e da declaração de acerto que fiz, talvez um pouco preunçosa, mas sincera e bem avaliada. Trata-se do angustiante problema da criminalidade, fenômeno de crescente intensidade e ao qual até hoje não se deu enfoque adequado e muito menos se encontraram caminhos apropriados para minimizar sua incidência e suas consequências.

Estou convicto de se estar trilhando caminho desviante quanto ao fenômeno criminal

Em primeiro lugar, e essa é a grande divergência, as vozes oficiais, que encontram eco na sociedade e em parte da imprensa, têm um único e exclusivo discurso voltado para os efeitos do crime, com desprezo absoluto pelas suas causas.

Deseja-se a prisão com obsessão, sendo ela sempre e sempre mais rigorosa. Havendo o encarceramento, parece que o crime possa existir. Que haja o crime, mas seguido da punição, ou melhor, acompanhado do castigo, da vingança, do sofrimento impingido nos termos da lei, sem a lei ou contra a lei.

Não se pensa e muito menos se age para evitar o delito.

Os apologistas da prisão como única resposta ao crime e de sua utilização sem critérios balizadores, com desprezo não só pela gravidade do delito, como por suas causas e pelas condições pessoais do criminoso, não se lembram de que o Brasil tem quase 800 mil presos. O que mais causa estupefação é a falta de percepção de que essas prisões em massa não diminuem os índices de criminalidade. Quanto mais se prende, mais o crime aumenta. Algo nessa equação está errado. O paradoxo não foi desvendado.

Eles também não percebem, ou fazem por não perceber, que a prisão não interfere na criminalidade. Não percebem que, ao contrário do que apregoam, com mais punição, com o endurecimento do sistema penal, com a sistemática imposição de dificuldades para o

exercício do direito de defesa, estão operando contra os seus declarados propósitos de combater o crime.

Está na hora de cessar a ilusória pregação de que, ao adotar um desenfreado rigor penal, estão “combatendo o crime”.

Não, não estão. Prisão não é instrumento de combate ao crime. Não se impede o crime com o encarceramento. Quando se prende, se retira das ruas o acusado, mas não o crime. Este permanece porque as suas causas não foram removidas.

A prisão é realizada após a consumação do crime. Ela, pois, não evita a sua efetivação.

Não se está pregando a impunidade. Mas não se pode continuar a insistir em algo que, mais do que ilusório, é falacioso: atribuir à sanção penal o efeito de evitar o crime.

É preciso, é imprescindível, é impostergável que se enfrentem as causas do crime. É óbvio que a hora é esta. Tardia hora, dirão, mas sempre é hora.

O erroneamente chamado pacote anticrime deveria ser denominado pacote pró-punição. O seu escopo não é causar impacto nos índices de criminalidade. Uma vez aprovado, vai, sim, aumentar o número de encarcerados.

Aliás, encarcerados que um dia sairão das prisões. Como estas não oferecem condições mínimas de ressocialização, claro que deixarão o cárcere com uma carga criminógena bem mais elevada do que aquela que portavam quando lá entraram.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2019

Não existe nenhuma preocupação em preparar o preso para o regresso à vida social. Aliás, o Estado investe no encarceramento, construindo novos presídios, não investe na liberdade. Parece que sua missão dentro do sistema prisional se exaure com a prisão. A sociedade se satisfaz porque o castigo foi aplicado.

Não vou, neste espaço generosamente cedido pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, discutir o projeto. Ele está sendo analisado por entidades de classe dos advogados e de outras categorias profissionais.

Quero apenas reiterar que as minhas eventuais dúvidas foram dissipadas. Estou absolutamente convicto de que se está trilhando um caminho desviante quanto ao fenômeno criminal. Não se está combatendo o crime. Ele não está sendo evitado. Limita-se a punir cada vez mais, e só.

É preciso ainda ter presente que, por ser o crime um fenômeno social, potencialmente qualquer um de nós poderá vir a cometê-lo. Em verdade, ninguém poderá afirmar que jamais cometerá um delito. E mais, não se está isento de uma acusação infundada ou mesmo mais grave do que a real responsabilidade do agente. Inocentes também são processados, autores de delitos de pequena gravidade igualmente o são, injustiças acontecem, até como decorrência da falibilidade humana. Assim, é preciso ter em mente que as cadeias não abrigam apenas facínoras e corruptos, nós também poderemos ser lançados na vala comum das prisões.

Evitar o crime, é óbvio, atende integralmente aos interesses sociais. Já a punição é uma prática que contém riscos para o punido e para a própria sociedade como um todo.

22 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo deve criminalizar homofobia

Quatro ministros votaram por equiparar situação à de racismo e outros dois conforme o 'Estado' apurou, vão acompanhar entendimento

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Após quatro votos favoráveis à criminalização da homofobia, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve formar maioria para enquadrar a discriminação contra a população LGBT como uma forma de racismo, segundo o Estado apurou. O julgamento, que já se estendeu por quatro sessões, foi interrompido nesta quinta-feira e deve ser concluído até junho.

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, ainda vai definir a data para a continuidade da discussão sobre o tema. “O julgamento (*sobre a criminalização da homofobia*) ainda não acabou, mas penso que se delinea uma maioria, a começar pelo voto histórico do ministro Celso de Mello, e acho que um dos papéis de uma Suprema Corte é proteger e afirmar os direitos das minorias, que não podem depender do processo político majoritário”, disse o ministro Luís Roberto Barroso a jornalistas após a sessão.

Barroso afirmou esperar que o julgamento seja concluído o “mais rápido possível”, mas ressaltou que a “sinalização devida já foi dada”. Ontem, Barroso, Alexandre de Moraes e Edson Fachin acompanharam o entendimento do decano do STF, ministro Celso de Mello, relator de uma das ações que apontam omissão do Congresso no enfrentamento do problema.

Dentro do STF, a avaliação é a de que o extenso e aprofundado voto de Mello – de 155 páginas, cuja leitura durou duas sessões

● Empurrão

“O papel mais complexo do Supremo Tribunal Federal, exercido em situações muito excepcionais, é o papel iluminista, de empurrar a história, mesmo contra vontade majoritárias, seja no Congresso, seja na sociedade.”

Luís Roberto Barroso
MINISTRO DO STF

plenárias – elevou a discussão para um outro patamar, o que deve sensibilizar colegas a aderir à tese. Segundo o Estado apurou, pelo menos mais dois ministros devem acompanhar o entendimento do decano. Um outro integrante da Corte ouvido reservadamente tem dúvidas se concorda com a conclusão de Celso de Mello por acreditar que a equiparação pode criar amplas interpretações e eventualmente dar margem a excessos.

Empurrar. Sobre o STF estar assumindo papel que seria do Congresso, Barroso afirmou durante o julgamento que há situações “muito excepcionais” em que a Corte deve atuar para “empurrar a história”, mesmo contra a vontade da maioria, seja no Congresso ou na sociedade.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, ressaltou que a criminalização de condutas homofóbicas não vai interferir na liberdade religiosa – um dos principais argumentos utilizados pela frente parlamentar evangélica para pressionar Toffoli a desistir de pautar o tema.

“A mesma tolerância que essa Corte já consagrou em diversas oportunidades em relação à liberdade de manifestação, essa mesma tolerância tem total aplicabilidade às manifestações religiosas, independentemente de setores e grupos sociais entenderem que a maioria das crenças religiosas têm ideias conservadoras. O respeito deve ser mútuo”, disse Moraes.

Para ele, a impunidade “insufla” aqueles que praticam discriminação. “Garotos e garotas homossexuais é que sofrem discriminação na escola, em clubes, no dia a dia, e acabam tendo de se isolar, sair de suas casas, da escola, porque as condutas vão se acumulando, e nós sabemos que nada insufla mais o criminoso do que a impunidade”, afirmou o ministro.

Ao fim da sessão, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse ao Estado que está “satisfeita” com o resultado preliminar do julgamento. Um relatório do Grupo Gay da Bahia aponta que a cada 20 horas um LGBT é assassinado ou se suicida vítima de discriminação. Em 2018, 420 LGBTs morreram no Brasil, o segundo maior índice de mortes registrado desde o início da série histórica, em 2000 – abaixo apenas das 445 registradas em 2017. Não há registro oficial desse tipo de caso. / COLABOROU TEO CURY

22 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO STF estende debate de repasses da Lei Kandir

Gilmar Mendes deu mais um ano para governo federal e Estados buscarem uma metodologia para compensação de ICMS relacionada a exportações

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura /BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem conceder mais um ano para que o Congresso Nacional aprove a metodologia de cálculo para definir os repasses do governo Federal aos Estados relativos a Lei Kandir. A Advocacia-Geral da União (AGU) havia pedido em 2017 mais dois anos. A Lei Kandir prevê que a União compense os Estados pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que deixa de ser arrecadado com a desoneração das exportações.

A decisão se dá após governadores de 12 Estados encontrarem Gilmar em audiência, que ocorreu na última terça-feira.

Discussão. Partiu do Supremo, em 2016, a decisão que deu o prazo de um ano para que o Legislativo aprovasse a metodologia do cálculo a ser usado, como prevê a Constituição. Gilmar Mendes é relator da ação.

O prazo se encerrou em agosto do ano passado sem que houvesse acordo em torno do projeto de lei, uma vez que a União queria pagar R\$ 3,9 bilhões, mas os Estados pediram dez vezes esse valor: R\$ 39 bilhões. Vários Estados passam por severas dificuldades financeiras atualmente, sendo que alguns têm até atrasado o pagamento a servidores públicos.

Na decisão, Gilmar destacou que “debate acabou misturado com a crise fiscal que assola o Estado brasileiro e, por consequência, com o próprio pacto federativo”.

“Além de estar interligado com a reforma tributária”, observou o ministro. Para Gilmar, diante do cenário político-fiscal e orçamentário, “tudo indica” que a arena política e legislativa é o melhor caminho para a resolução do impasse.

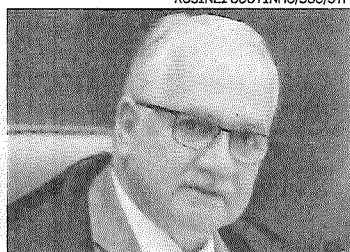
Como o *Estadão/Broadcast* revelou, a área técnica do Tribunal de Contas da União concluiu que o repasse da União aos Estados não é mais devido. Isso acendeu a luz vermelha entre os governadores, que querem dinheiro novo no caixa para sair do aperto orçamentário e colocar os pagamentos atrasados em dia.

22 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, nega liberdade a Lula

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin negou ontem pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado e preso na Lava Jato. A solicitação, apresentada em dezembro, contestava decisão do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, que negou, de forma individual, recurso contra a condenação no caso do triplex. Segundo a defesa do petista, Fischer não poderia ter negado, de forma monocrática, o recurso. Por



ROSINEI COUTINHO/SCO/STF

isso, pediu que o ex-presidente ficasse em liberdade e a anulação da sentença do caso. Ao negar os pedidos, Fachin lembrou que o recurso de Lula no STJ ainda será julgado pela Quinta Turma.

Apuração de Onyx vai para Justiça Eleitoral

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, enviou ontem ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul investigação que apura suspeita de caixa 2 por Onyx Lorenzoni à época em que o ministro era candidato a deputado. Onyx foi citado por delatores da J&F. A decisão atende a pedido da Procuradoria-Geral da República baseado no entendimento de que o foro só se aplica a crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo. Onyx admitiu ter recebido R\$ 100 mil e pediu desculpas.

Raquel reitera ao STF que receba denúncia

Em manifestação ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral, Raquel Dodge, reiterou pedido de recebimento da denúncia contra sete políticos do MDB por organização criminosa. Foram acusados por desvios na Petrobrás Renan Calheiros, Jader Barbalho, José Sarney, Valdir Raupp, Romero Jucá, Edison Lobão e Sérgio Machado, que fez delação. Os políticos negam as acusações.

7
É O NÚMERO DE ACUSADOS NO 'QUADRILHÃO DO MDB'

Ministro pede para ser investigado no Supremo

Alvo de investigação da Procuradoria Regional Eleitoral de Minas sobre candidaturas laranjas do PSL, o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, entrou com reclamação para levar as apurações para o Supremo Tribunal Federal. Ele argumenta que os supostos crimes teriam ocorrido enquanto ele era deputado federal e em função da sua atividade e alega que tem direito a foro privilegiado.

Procuradoria denuncia 'operadores' de Richa

A força-tarefa da Lava Jato denunciou ontem os "operadores financeiros" Luiz Abi Antoun e Dirceu Pupo Ferreira por organização criminosa e corrupção passiva. Ligados ao ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), os dois são acusados de envolvimento em desvios de R\$ 8,4 bilhões de obras rodoviárias. A denúncia é desdobramento da Operação Integração II, 58.ª fase da Lava Jato, que tornou Richa réu em janeiro. As defesas dos acusados não foram localizadas até a conclusão desta edição.

22 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

PGR deve se manifestar contra foro de ministro

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, deve pedir a manutenção das investigações sobre o suposto laranjal do PSL em Minas na 1.ª instância. Ela se manifestará instada por Luiz Fux, relator do pedido do ministro Marcelo Álvaro Antônio (Turismo) para que seu caso seja apreciado no STF. A avaliação na PGR é de que a encrenca dele é semelhante à do senador Flávio Bolsonaro: anterior ao mandato. Deixando o pepino em MG, Raquel também evita desgaste com Jair Bolsonaro, de quem depende sua manutenção no posto que ocupa.

● **O histórico.** Marcelo Álvaro é investigado pela Procuradoria Regional Eleitoral. Uma candidata estadual diz ter sido ameaçada por auxiliares do ministro para devolver parte do dinheiro recebido do fundo eleitoral.

● **Com a palavra.** O advogado Willer Tomaz diz que a PGR está no seu papel constitucional, mas não compete a ela decidir sobre o caso. “A manifestação, portanto, é apenas uma parte do rito processual.”

SÔNIA RACY

Ótica diferenciada

O STJ decidiu montar comissão para estudar e analisar as propostas do pacote anticrime de Sérgio Moro do ponto de vista do tribunal.

Há chance, segundo se apurou com fonte do STJ, de o resultado se transformar em uma nova PEC a ser também enviada ao Congresso.

Ótica 2

Vale registrar que a última vez em que o tribunal enviou uma proposta de emenda ao Legislativo foi em 2012: a PEC da Relevância.

Aprovado na Câmara, o projeto, que cria um filtro para recursos especiais no STJ, tramita agora no Senado.

Guedes vai ao STF defender propostas

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo | BRASÍLIA

No dia em que a proposta de reforma da Previdência chegou ao Congresso, o ministro da Economia, Paulo Guedes, saiu em defesa das mudanças em encontro com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Reforçou que a medida vai garantir mais justiça social e será fundamental para a recuperação das contas públicas, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*.

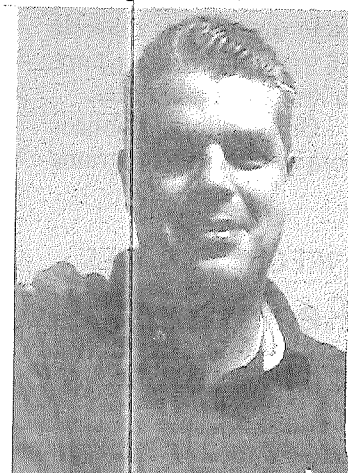
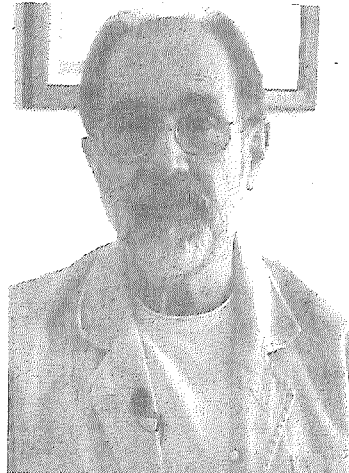
Embora os 11 ministros do STF tenham sido convidados para o encontro, apenas 5 compareceram.

A audiência de Guedes no STF havia sido marcada inicialmente apenas com o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, que decidiu estender o convite aos outros integrantes do tribunal. Desde que assumiu o comando da Suprema Corte em setembro do ano passado, Toffoli defende um pacto nacional republicano com os demais Poderes para criar um ambiente de segurança jurídica e viabilizar reformas – entre elas, a da Previdência.

Os ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso também acompanharam a audiência com Guedes – os três são considerados dentro do STF mais “sensíveis” à situação das contas públicas. O quinto ministro do STF presente à audiência foi o relator da Operação Lava Jato, ministro Edson Fachin.

Aroldo Murá INDÚSTRIA E COMÉRCIO Justiça, homeopatia, 22 FEV 2019 telecomunicações e orquestra estarão em "Vozes 11"

O número 11 do meu livro de Vozes do Paraná, Retratos de Paranaenses, entra na fase pré-final de redação. Ainda não setem data. Segundo semestre.



Personagens: Xisto Pereira, Iso Fischer, Samuel Ferrari Lago

A seleção este ano é valiosa, surpreendente pelos perfis biográficos que mostra. Um deles, por exemplo, o médico – muito low profile, embora com rigorosa formação na USP – Iso Fischer, que tem papel importante na MPB. Composições suas, poucos de nós nos apercebemos, foram gravadas pelo primeiro time da música popular brasileira, como Naná Caymmi e Ivan Lins.

HOMEOPATA



Naná Caymmi e Ivan Lins

Outra característica de Fischer é sua defesa incondicional da medicina homeopática – especialidade médica reconhecida pelo CFM -, e de cuja sociedade paranaense ele é o presidente.

SAMUEL FERRARI LAGO

Ainda no âmbito do musical, o volume 11 terá um bom espaço para a luta que o empresário Samuel Ferrari Lago (conselheiro do Grupo



Positivo) desenvolve para a expansão e ampliação do trabalho da Orquestra Sinfônica do Paraná. Uma obra de utilidade pública.

O desembargador Xisto Pereira, presidente do TJ-PR, e Fernando Xavier Ferreira, aparecem como exponenciais em seus universos.

Xisto, um homem de especial habilidade política e dotado de forte base jurídica em sua formação, será um dos perfilados também.

Fernando Xavier Ferreira, engenheiro de telecomunicações, foi professor, presidente de grandes empresas nacionais, como a Telefônica (hoje, Vivo), Telebrás, Telepar e diretor geral da Binacional Itaipu. É um diferenciado no mundo empresarial brasileiro, com lugar certo na história das telecomunicações do país.

Amanhã, continuo com o "aperitivo" do volume 11.

22 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisão interlocutória sobre prescrição deve ser impugnada por agravo, diz STJ

As decisões interlocutórias sobre decadência e prescrição são, para todos os efeitos, pronunciamentos de mérito. Por isso, o recurso cabível para impugnar essas decisões é o agravo de instrumento, e não a apelação. O entendimento foi aplicado pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao manter decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

No STJ, o autor do recurso argumentou que tecnicamente a prescrição não

trata do mérito, mas, sim, de prejudicial do mérito, e esta seria uma etapa anterior ao mérito propriamente dito. Para ele, a prescrição não está inserida no rol taxativo do artigo 1.015 do Código de Processo Civil de 2015, razão pela qual caberia o recurso de apelação.

Segundo o relator do recurso especial, ministro Luis Felipe Salomão, a questão relacionada às hipóteses de cabimento dos recursos de agravo de instrumento e de apela-

ção no novo CPC tem sido objeto de intensos debates no âmbito da doutrina e da jurisprudência.

Em seu voto, o ministro explicou que o CPC/2015 definiu que o agravo de instrumento só será manejado em face de decisões expressamente tipificadas pelo legislador. Já a apelação, continuou, é cabível contra o provimento que põe fim à fase cognitiva do procedimento comum e que extingue a execução (artigos 485 e 487).

Não cabe intervenção de terceiros na oposição em ações de usucapião

Não cabe intervenção de terceiros na modalidade de oposição em ações de usucapião. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça confirmou acórdão do Tribunal de Justiça do Ceará que não permitiu que um terceiro interessado participasse do processo.

Durante a ação de usucapião extraordinária ajuizada por uma emissora de rádio,

com a pretensão de que fosse reconhecido o domínio de dois terrenos localizados na cidade do Crato (CE), outra empresa apresentou oposição pretendendo a declaração do seu direito de obter por usucapião os mesmos imóveis.

Esta empresa sustentou que a intervenção de terceiros na modalidade de oposição seria possível porque a legislação de regência (artigo 56 do Código de Processo Ci-

vil de 1973) não faz nenhum tipo de ressalva quanto a isso em procedimentos especiais, exigindo apenas que a oposição seja oferecida antes da sentença.

O Tribunal de Justiça do Ceará julgou improcedente o pedido, por falta de interesse processual para o oferecimento da oposição. Segundo a corte local, a pretensão do terceiro poderia ser alcançada por meio de contestação.

22 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin nega mais um HC de Lula no caso do triplex

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento ao habeas corpus em que a defesa de Luiz Inácio Lula da Silva contestava uma decisão monocrática (individual) do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na qual foi rejeitado recurso especial do ex-presidente no caso do triplex do Guarujá (SP).

Entre os argumentos, com os quais negou a tramitação do recurso especial no STJ, Fischer afirmou que, para verificar as diversas ilegalidades processuais suscitadas pela defesa de Lula, seria necessário reexaminar provas, o que não seria possível nas instâncias superiores, segundo escreveu.

Os advogados recorreram então ao STF, sustentando que Fischer não poderia rejeitar a apelação de forma individual, sendo necessário o exame do caso pelo colegiado competente, no caso a Quinta Turma do STJ, composta por cinco ministros.

Para Fachin, porém, a defesa não poderia entrar com habeas corpus no Supremo enquanto outra contestação da decisão de Fischer, um agravo regimental, não for analisada no próprio STJ, sob pena de haver supressão de instâncias.

22 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato denuncia Abi e contador de Richa na Integração

Apontados pelo MPF como operadores do ex-governador, ambos são acusados de envolvimento em desvios de R\$ 8,4 bi em contratos de pedágio

Nova acusação é desdobramento da Operação Integração II, 58ª fase da Lava Jato

São Paulo - A força-tarefa da Operação Lava Jato denunciou nessa quinta-feira (21) os operadores financeiros Luiz Abi Antoun e Dirceu Pupo Ferreira por organização criminosa e corrupção passiva. Ligados ao ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), os operadores são acusados de envolvimento em desvios de R\$ 8,4 bilhões por meio de supressões de obras rodoviárias e aumento de tarifas, em concessões do Anel de Integração. As informações foram divulgadas pela Procuradoria da República.

O Ministério Público Federal no Paraná - com apoio dos procuradores de Ponta Grossa, Paranavaí e Apucarana - protocolaram duas denúncias, porque Luiz Abi Antoun deixou o Brasil em setembro de 2018. O operador e primo de Beto Richa foi solto por uma liminar do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), no

âmbito da Operação Rádio Patrulha, do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Luiz Abi Antoun foi alvo de um mandado de prisão temporária na 58ª fase da Lava Jato. Segundo a operação, "não há notícias de seu retorno ao Brasil, encontrando-se evadido para o Líbano sem previsão de volta". Os procuradores informaram que vão buscar cooperação jurídica internacional para citar o operador.

A nova acusação é um desdobramento da Operação Integração II, 58ª fase da Lava Jato, que tornou réus no final de janeiro Beto Richa, seu irmão, José Richa Filho (Pepe Richa) - ex-secretário de Infraestrutura e Logística do Estado -, sua mulher, Fernanda Richa e o contador da família, Dirceu Pupo Ferreira. Também foram denunciados outros agentes públicos e privados envolvidos no esquema.

"CAIXA GERAL"

A investigação aponta que Luiz Abi Antoun exercia o papel de "caixa geral de propinas" arrecadadas em diversos setores do governo do Estado em benefício de Beto Richa. De acordo com a Lava Jato, Dirceu Pupo Ferreira tinha a função de reinserir na economia formal os valores ilícitos recebidos por Abi Antoun em nome do ex-governador por meio de operações de lavagem de dinheiro de aquisição de imóveis.

"Pupo operacionalizou o recebimento de pelo menos R\$ 2,7 milhões, os quais foram utilizados na aquisição de imóveis em nome da empresa Ocaporã, pertencente à família Richa", informou o Ministério Público Federal.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2019

Em mensagens no celular, operadores se referiam a tucano como 'chefe'

De acordo com a denúncia, os valores usados por Dirceu Pupo Ferreira “para as aquisições dissimuladas de imóveis em favor da empresa da família Richa tinham como origem as propinas recebidas em espécie pelos operadores financeiros Luiz Abi e Pepe Richa em nome de Beto Richa e, posteriormente, repassadas a Dirceu Pupo Ferreira”.

Os procuradores afirmam que Luiz Abi administrava uma espécie de caixa geral de propinas e Pepe Richa, por sua vez, arrecadava a propina diretamente de empresas que mantinham contratos com a Secretaria de Infraestrutura e Logística, dentre as quais as concessionárias de pedágio.

“No que diz respeito aos repasses de recursos a Dirceu Pupo, a partir de dados de celulares e de registros de entradas no Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), a investigação detectou a ocorrência de diversos encontros de Dirceu Pupo tanto com Luiz Abi quanto com Pepe Richa”, registraram os procuradores em nota.

DEFESA

A defesa de Abi Antoun afirma que o operador está no Líbano em tratamento de saúde. À FOLHA, o advogado Anderson Mariano afirmou que “as acusações são todas inverídicas” e que Abi “provará a inocência na Justiça”. Já a defesa de Dirceu Pupo não se manifestou até o fechamento da edição. (Colaborou Vitor Struck/Reportagem Local)

Os procuradores da Lava Jato identificaram mensagens no celular do contador Dirceu Pupo Ferreira que indicariam que ele e Ricardo Rached (já denunciado) gerenciavam o pagamento de despesas pessoais de Beto Richa. Em tais mensagens, Rached e Pupo referiam-se ao ex-governador como “chefe”. Em outras mensagens identificadas, Richa, apesar de não ter qualquer vínculo formal, convocava Pupo para que comparecesse em reuniões no Palácio Iguazu e em sua casa.

Quanto a Luiz Abi Antoun, foram identificados registros de encontros dele tanto com Pepe Richa como com Dirceu Pupo. A Lava Jato aponta que, para tais encontros, “foram adotadas formas atípicas de registro de Luiz Abi no prédio do DER/PR, sem que constassem dados essenciais como o número de sua identidade e o funcionário que visitaria”.

“Há evidências de que tais encontros foram utilizados para promover o repasse de recursos de propina arrecadados por Luiz Abi perante as concessionárias de pedágio”, afirmaram os procuradores.

A Lava Jato aponta Luiz Abi como destinatário de “sobras” de dinheiro de campanhas políticas de Beto Richa.

A acusação narra que o operador financeiro foi beneficiado diretamente com pelo menos R\$ 646.800,00 que foram recebidos do Comitê Eleitoral de Carlos Alberto Richa em 9 de outubro de 2014 por intermédio de supostas prestações de serviços de locação de equipamentos (som ambulante, trios elétricos e palcos para comícios) ‘que nunca existiram’.

NOVAS PROVAS

Na cota ministerial que acompanha a denúncia, os procuradores apontam a existência de novas provas, as quais reforçam a necessidade da manutenção da prisão de Dirceu Pupo Ferreira e evidenciam que ele, contador e procurador das empresas de Fernanda Richa e filhos, estava, na prática, subordinado diretamente a Beto Richa.

A denúncia oferecida indica também que no dia 8 de agosto de 2018, antes de visitar a testemunha Carlos Albertini, Dirceu Pupo recebeu uma ligação do Comitê Eleitoral do PSDB em Curitiba. Além disso, registros telefônicos demonstraram que, na mesma data, pouco mais tarde, ocorreu um possível encontro de Dirceu Pupo com Beto Richa.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2019

“Tais elementos probatórios revelam indícios de que o ex-governador acompanhou com proximidade a atuação de Pupo em face de testemunhas dos pagamentos em espécie”, afirma o Ministério Público Federal.

“Ainda, outros registros telefônicos demonstraram que Dirceu Pupo, no mesmo dia 8 de agosto, procurou Valmir Maran, testemunha que recebeu pagamentos em espécie do grupo criminoso e que, em fato envolvendo a compra do lote do condomínio de luxo Beau Rivage, presenciou a entrega de R\$ 930mil em espécie feita por Dirceu Pupo em nome da empresa Ocaporã. Segundo apurado, em tal contato, Dirceu Pupo teria alertado a Valmir Maran “que todos estavam preocupados com as investigações”. Nessa tarde do dia 8 de agosto de 2018, o celular de Pupo e também o de Beto Richa foram captados a 100 metros de distância da incorporadora Paysage.”

Para os procuradores, diante da presença de elementos que demonstram a disposição de Pupo em obstruir as investigações contra Beto Richa, deve ser mantida a sua prisão para assegurar a instrução criminal. A defesa de Beto e Fernanda Richa tem reiterado a inocência do casal e a licitude na forma como o governo do tucano lidou com os contratos de pedágio.

22 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Moro nega contradição em falas sobre caixa dois

Lucas Neves

Folhapress

Paris - O ministro da Justiça, Sergio Moro, negou nesta quinta-feira (21) que exista contradição entre suas falas como ministro e como juiz a respeito da gravidade da prática de caixa dois. Em Paris para uma reunião do Gafi (Grupo de Ação Financeira), organismo de combate a crimes contra o sistema financeiro, ele afirmou que houve "má interpretação" da imprensa sobre suas declarações.

Na terça (19), ao justificar o fatiamento do pacote anticrime proposto pelo governo de Jair Bolsonaro, Moro afirmou ter atendido à queixa de alguns políticos de que "o caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, crime organizado e crimes violentos".

A fala foi vista como mais amena em relação a declarações que Moro fez na época em que era juiz da Lava Jato sobre o uso de recursos não declarados em campanha.

"Muitas vezes é visto como um ilícito menor, mas é trapaça numa eleição", afirmou o então magistrado em 2016.

"Houve uma má interpretação da imprensa. O que eu disse no passado foi que, quando o dinheiro da propina era dirigido ao financiamento ilegal de campanha, era pior do que enriquecimento ilícito. Caixa dois não é corrupção, é outro crime. Corrupção pressupõe contrapartida. Ambos são graves, e o governo toma posição firme em relação aos dois, diferentemente de qualquer outro."

Em Paris, Moro voltou a afirmar que a compartimentação do pacote atendeu a pedidos do mundo político, sem especificar sua origem exata. "São diversas solicitações, sem voz específica. O que importa é o governo trabalhando para aprovar medidas eficazes contra corrupção, crime organizado e crime violento. Dentre elas, encontra-se a criminalização do caixa dois. O resto é conversa."

22 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento da criminalização da homofobia é suspenso

Amanda Pupo
e Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), leu nesta quinta-feira (21) o quarto voto favorável à equiparação da homofobia e da transfobia ao crime de racismo, acompanhando a posição dos relatores, Celso de Mello e Edson Fachin, assim como fez o ministro Alexandre de Moraes. Até o momento, nenhum ministro abriu divergência. Para os que já votaram, o enquadramento da homofobia e transfobia nos crimes definidos pela Lei de Racismo vale até que o Legislativo aprove lei específica para a comunidade LGBTI. O julgamento foi suspenso e ainda não há data definida para ser retomado.

Apesar de seguir os votos dos relatores, Barroso foi além dos colegas e definiu que quando a motivação do crime for a homofobia, fica caracterizado o motivo fútil ou torpe, ou seja, a homofobia constitui-se circunstân-

cia agravante, e qualificado-
ra em casos de homicídio,
sugeriu o ministro.

Assim como os demais ministros que já votaram, Barroso argumentou que a criminalização da homofobia não interfere na liberdade religiosa. "Condenar relações homoafetivas com fundamento em sincera convicção religiosa não constitui crime. A posição ideal de um Estado democrático é permitir que cada pessoa viva a sua convicção pessoal", observou o ministro.

Ao suspender o julgamento após o voto de Barroso, o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, afirmou que ainda escolherá a data de retomada das duas ações, que foram propostas pelo PPS e pela ABGLTI (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). Toffoli argumentou que já foram quatro sessões para discutir o tema, e que isso está congestionando mais de 30 processos pautados. Sete ministros ainda precisam se manifestar nas ações que tratam da homofobia.

**Equiparação
ao racismo tem
quatro favoráveis
no STF e nenhum
contra**

22 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Improbidade por acúmulo de funções

Dois médicos que acumularam de forma irregular cargos públicos em horários coincidentes em diferentes cidades na região de Londrina foram condenados a ressarcir integralmente os danos causados aos cofres municipais. As decisões atendem ações civis públicas por ato de improbidade administrativa apresentadas pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Centenário do Sul (Região Metropolitana de Londrina). Os valores a serem devolvidos ainda serão calculados pela Justiça. Durante os períodos questionados pelo MP, os réus também exerceram, em períodos diferentes, a função de diretor clínico do hospital municipal de Centenário do Sul, cargo de chefia que, conforme destacado nas decisões, “exige dedicação integral, sendo incompatível com outras atividades.”

22 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Decisão sobre destino de crime ligado a eleição pode atingir eixo da Lava Jato

Procuradores veem risco em julgamento no STF que vai definir se casos de corrupção associada a caixa dois podem migrar para a Justiça Eleitoral

Reynaldo Turolo Jr.
e Estelita Hass Carazzai

BRASÍLIA E CURITIBA Numa decisão que é considerada um divisor de águas para a Operação Lava Jato, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) definirá se crimes comuns (como corrupção e lavagem de dinheiro), investigados em conexão com crimes eleitorais (como caixa dois), serão julgados pela Justiça Federal ou pela Eleitoral.

O caso, a ser julgado no próximo dia 13 de março, a pedido da Procuradoria-Geral da República, é considerado tão importante quanto a manutenção da prisão de condenados em segunda instância, que está na pauta do dia 10 de abril. Levantamento preliminar indica que, na Justiça Eleitoral, não houve condenados por corrupção nos últimos anos.

A Procuradoria que o Supremo separe os processos, enviando para a Justiça Federal os crimes comuns e para a Eleitoral os de caixa dois. Até agora, porém, o STF tem remetido tudo para as varas eleitorais — o que, para procuradores, pode gerar impunidade.

Procuradores da Lava Jato avaliam que essa é uma questão “de vida ou morte” para a investigação, que irá completar cinco anos em março. “Se a decisão for nesse sentido, vai ser catastrófico”, disse à Folha

o procurador Deltan Dallagnol. “O esquema de corrupção identificado na Lava era isso; ele alimentava campanhas eleitorais”, disse.

Segundo ele, uma decisão do STF para remeter esse tipo de caso à Justiça Eleitoral anularia toda a Lava Jato, por criar o que se chama de uma nulidade absoluta. Como a competência para julgar esses casos não caberia mais à Justiça comum, todas as ações e sentenças até aqui estariam em xeque. Também há risco às investigações em andamento.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, argumentou ao Supremo que os tribunais eleitorais não são aparelhados para julgar crimes complexos como os de corrupção e lavagem que vêm sendo descobertos.

“[Os eleitorais] São crimes mais simples, cujo processamento em geral é concluído em poucos dias, e que são apreciados por integrantes de uma Justiça que não possui quadro próprio de juízes, possuindo, ao revés, composição transitória e mista (formada por advogados não togados e por juízes)”, afirmou.

Na maioria das investigações resultantes da Lava Jato, investigadores têm encontrado elementos de corrupção junto com caixa dois. A lógica é que os políticos vinham destinando uma parte do di-

neiro ilícito que recebiam para a campanha e outra parte para o próprio bolso.

No ano passado, o STF restringiu o foro especial, o que fez muitos processos descerem para a primeira instância. Além disso, vários políticos investigados perderam a prerrogativa de foro ao não se reelegerem, e agora o Supremo precisa transferir as investigações sobre eles.

E nesse contexto que, desde meados de 2018, a Segunda Turma do STF, responsável pela Lava Jato, vem enviando os casos à primeira instância eleitoral. O colegiado entende que essa Justiça, por ser especializada, tem preferência para julgar tanto os crimes eleitorais como os conexos.

Foi assim, por exemplo, com um inquérito sobre o ex-presidente Michel Temer e os ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco, remetido à Justiça Eleitoral de São Paulo. Eles são suspeitos de negociar, em um jantar no Palácio do Jaburu, R\$ 10 milhões de doação ilegal da Odebrecht para campanhas do MDB e R\$ 4 milhões de propina de obras no aeroporto do Galeão, no Rio — o que as defesas negam.

A Procuradoria recorreu dessa destinação, sem êxito.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O caso que vai a plenário em março é um inquérito sobre o deputado Pedro Paulo (MDB-RJ) que apura suspeitas de caixa dois, corrupção e evasão de divisas em 2012, na campanha que elegeu Eduardo Paes (então no MDB) prefeito do Rio de Janeiro.

Aos ministros Dodge afirmou que, "caso se permita que boa parte dos crimes ligados às mais complexas operações da história do país sejam processados e julgados pela Justiça Eleitoral, será certamente necessário reformulá-la por inteiro, aumentando-se os recursos materiais e humanos".

Outros casos que foram para a Justiça Eleitoral são um inquérito sobre o senador José Serra (PSDB-SP) e uma ação penal contra o ex-ministro Guido Mantega (PT).

Em Paris, Moro nega contradição em falas sobre caixa dois

PARIS O ministro da Justiça, Sergio Moro, negou nesta quinta (21) que exista contradição entre suas falas como ministro e como juiz a respeito da gravidade da prática de caixa dois.

Na terça (19), ao justificar o fatiamento do seu pacote anticrime, Moro disse ter atendido à queixa de políticos de que "o caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção".

"Houve uma má interpretação da imprensa", disse em Paris após reunião sobre combate a crimes financeiros.

"O que eu disse no passado foi que, quando o dinheiro da propina era dirigido ao financiamento ilegal de campanha, era pior do que [quando gera] enriquecimento ilícito. Caixa dois não é corrupção, é outro crime. Ambos são graves, e o governo toma posição firme em relação aos dois, diferentemente de qualquer outro [antes]", afirmou. Lucas Neves

“

Alguns ministros já sinalizaram ou disseram que tudo deve correr junto na Justiça Eleitoral. Se a decisão for nesse sentido, vai ser catastrófica [...] porque vai determinar que investigações complexas como a Lava Jato tramitem na Justiça Eleitoral, que não é apropriada para isso

Deltan Dallagnol
procurador da Lava Jato, em entrevista à Folha em 9.fev

Casos que podem ser afetados

Temer e o jantar no Jaburu
Denúncia contra ex-presidente Michel Temer e ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco, todos do MDB. Eles são suspeitos de terem acertado caixa dois (crime eleitoral) com a Odebrecht em um jantar no Palácio do Jaburu, além de propina (corrupção)

Deputado no Rio
Inquérito sobre o deputado Pedro Paulo (MDB-RJ), suspeito de envolvimento em pedido de caixa dois e propina em 2012, quando seu aliado Eduardo Paes se elegeu prefeito do Rio. Caso é o que levará ao plenário a discussão sobre as atribuições da Justiça Eleitoral. Debate está previsto para março

22 FEV 2019

Caixa 2 para Mantega

Ação penal contra o ex-ministro petista Guido Mantega, que tramitava na Justiça Federal no Paraná e foi suspensa pelo STF. Defesa alegou que processo era da competência da Justiça Eleitoral, porque haveria caixa dois além da acusação de corrupção e lavagem de dinheiro

Lava Jato

Na maioria das investigações e de seus desdobramentos, investigadores têm encontrado elementos de corrupção junto com caixa dois. A lógica é que os políticos destinam uma parte do dinheiro ilícito que recebem para a campanha e outra parte para o próprio bolso

ENTENDA A DISCUSSÃO

O que a Procuradoria pede

Que casos que envolvam caixa dois (crime eleitoral) junto com corrupção e lavagem (crimes comuns) sejam separados e processados pela Justiça Eleitoral e pela Justiça Federal
Argumento Justiça Eleitoral não é aparelhada para julgar crimes complexos como corrupção, o que vai gerar impunidade

O que STF tem decidido

A Segunda Turma tem remetido tudo para a Justiça Eleitoral
Argumento Por ser uma Justiça especializada, a Justiça Eleitoral tem preferência para julgar tanto os crimes eleitorais como os crimes conexos (corrupção e lavagem)

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Óleo de peroba

22 FEV 2019

BRASÍLIA Sergio Moro deveria sugerir um novo tipo penal para lidar com laranjas e outros espertalhões eleitorais que rondam o governo. No crime do caixa próprio, estaria enquadrada Carmen Flores, que concorreu ao Senado pelo PSL sob o estandarte de Bolsonaro. Ela perdeu a disputa, mas não saiu no prejuízo.

Carmen diz que não queria se eleger, mas torrou R\$ 200 mil de dinheiro público mesmo assim. Ela repassou R\$ 40 mil do fundo partidário à filha pelo aluguel de um imóvel e gastou mais R\$ 34 mil em sua própria loja de móveis e decoração. O dinheiro era suficiente para comprar 34 conjuntos de mesas e cadeiras.

Como boa parte da trupe que pegou carona com Bolsonaro, Carmen pediu votos coberta com a bandeira do combate à corrupção. A lei não proíbe a contratação de parentes com dinheiro do contribuinte e os valores são tímidos perto de outros escândalos, mas a malandragem desmascara o discurso.

No Rio, outros R\$ 55 mil do fundo eleitoral foram repassados para uma assessora de Flávio Bolsonaro. Alessandra de Oliveira trabalhava no gabinete do então deputado estadual e recebia salário da Assembleia Legislativa, mas também foi remunerada como contadora por 42 candidatos do PSL do estado. Uma delas disse que só quem contratasse Alessandra receberia dinheiro do partido.

A operação era mais sofisticada no escritório do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio (PSL). Ao menos R\$ 95 mil passaram pelas contas de candidatas-laranjas patrocinadas por ele e pararam em empresas ligadas a seus auxiliares. Cleuzenir Barbosa relatou ter sido ameaçada por um assessor do ministro.

Álvaro Antônio ainda ganhou o troféu cara de pau ao pedir que a investigação do caso fosse suspensa e enviada ao STF. Ele passou a eleição dizendo ser contra o foro privilegiado.

A turma da farra eleitoral deveria ouvir o alerta de Carmen Flores numa entrevista durante a campanha: "Quando tem muito dinheiro na tua frente, parece que eles têm gana de ficar com dinheiro que não é deles".

22 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro e procuradores põem STF em xeque ao fazer balanço da Lava Jato

SÃO PAULO Convidado a fazer um balanço da experiência como juiz da Lava Jato em Curitiba, Sergio Moro escolheu o Supremo Tribunal Federal como foco de sua atenção, pouco antes de deixar a magistratura para assumir o Ministério da Justiça.

Parte de uma coletânea que chega às livrarias nesta sexta (22), o artigo de Moro aponta a decisão que autorizou a prisão de condenados em segunda instância em 2016 como a medida mais relevante tomada pelo STF nos últimos anos e critica os ministros que contrariam a maioria formada na corte a favor dessa orientação.

A interpretação "garantista" da lei, como ele diz ao falar da posição desses ministros, "não é a mais consistente com os princípios mais amplos que animam a nossa Carta e o regime democrático, refratários à impunidade dos poderosos e à sociedade de castas".

O STF marcou para abril o julgamento de três ações que questionam esse entendimento, que abriu caminho para a prisão do ex-presidente Lula e de outros condenados que discutem sentenças nos tribunais superiores.

Ao mencionar as pressões que a corte tem recebido para rever essa jurisprudência, Moro afirma que a mudança é improvável com a atual composição do STF e sugere que o futuro do combate à corrupção está em jogo.

"Fechou-se a principal brecha do sistema processual penal que era utilizada, com frequência, por criminosos poderosos para evitar que fossem responsabilizados por seus crimes, ainda que

fossem graves, e as provas, cabais", diz o ex-juiz federal.

Moro colocou o ponto final em seu artigo em julho, três meses antes de largar a toga para participar do governo Jair Bolsonaro. Ele teve oportunidade de fazer revisões, mas preferiu deixar o texto como estava.

Organizado pela economista Maria Cristina Pinotti, "Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas" examina o impacto das investigações sobre corrupção no Brasil e na Itália, cinco anos após a deflagração da Lava Jato e duas décadas depois do fim da sua precursora italiana.

Para Pinotti, os esforços da classe política para minar a Mãos Limpas e a erosão da confiança no Judiciário foram fatores decisivos para a estagnação econômica da Itália nos últimos anos.

O livro tem prefácio do ministro Luís Roberto Barroso, entusiasta da Lava Jato no STF, e inclui, além do texto de Moro, um artigo especialmente duro com o tribunal, assinado pelos procuradores Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobon, da força-tarefa em Curitiba.

Eles contabilizam 27 decisões contrárias à Lava Jato desde 2017 e acusam os ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, hoje presidente da corte, de criar um ambiente favorável à impunidade e à corrupção ao soltar acusados presos em caráter preventivo e arquivar denúncias por falta de provas.

O volume reúne ainda artigos de dois veteranos da Mãos Limpas na Itália. O depoimento de Gherardo Co-

lombo, que se afastou da magistratura desiludido com os fracassos de seu país no combate à corrupção, é o único a oferecer um contraponto crítico a seus colegas brasileiros.

Alvo de ataques de políticos quando participava da Mãos Limpas, Colombo destaca a importância da imparcialidade dos juízes e defende o sistema italiano, que atribui a magistrados diferentes o acompanhamento das investigações e o julgamento dos acusados.

"O juiz deve ser a terceira parte, e isso significa que não pode julgar aquilo que fez ou tenha ajudado a fazer", afirma Colombo. "Há o risco de que alguém que tenha feito parte das investigações se enamore da sua própria atividade e das suas próprias teses e seja levado a sustentá-las mesmo se forem erradas."

Acusado com frequência de ter feito exatamente isso na Lava Jato, Moro diz em seu artigo que os juízes brasileiros se limitam a analisar pedidos de policiais, procuradores e advogados na fase de investigação, sem comprometer sua isenção para o julgamento depois.

"Pode-se cogitar em alterar o sistema, mas no momento é o que existe", escreveu Moro, ao se defender. É o tipo de argumento que soa pouco convincente para seu colega italiano. "Basta que a gestão da Justiça pareça parcial, mesmo quando não é, para perder sua credibilidade", diz Colombo. RB

22 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Edson Fachin nega recurso da defesa de Lula no caso do triplex

BRASÍLIA O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin negou nesta quinta-feira (21) pedido do ex-presidente Lula (PT) contra decisão do ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Félix Fischer, que havia rejeitado um recurso do petista na condenação no processo envolvendo um triplex de Guarujá (SP).

Fachin argumentou que não houve irregularidade na decisão de Fischer.

A defesa de Lula pedia que o caso fosse analisado pela 5ª Turma do STJ e não individualmente pelo ministro daquele tribunal.

Lula está preso desde abril do ano passado após ser condenado em segunda instância no processo da Operação

Lava Jato no qual foi acusado de receber propina da construtora OAS por meio da reforma de um apartamento triplex reservado para ele.

A defesa do ex-presidente diz que a condenação ignorou provas de sua inocência e que ele nunca usou ou teve a posse do apartamento.

A defesa recorreu ao STJ contra essa condenação, recurso que foi negado por Fischer e deverá ser reanalisado pela 5ª Turma do STJ.

A decisão de Fischer foi expedida no dia 23 de novembro. Os advogados do petista pediam sua absolvição ou a anulação do processo, argumentando que houve uma série de violações ao direito de defesa.

Ciro é condenado por chamar Holiday de 'capitãozinho do mato'

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de SP julgou procedente a ação em que o vereador paulistano Fernando Holiday (DEM) pede R\$ 38 mil de indenização por danos morais ao candidato derrotado à Presidência Ciro Gomes (PDT) por tê-lo chamado de "capitãozinho do mato".

"Imagina, esse Fernando Holiday aqui. O capitãozinho do mato, porque a pior coisa que tem é um negro que é usado pelo preconceito para estigmatizar, que era o capitão do mato do passado", disse Ciro em entrevista à Jovem Pan em junho de 2018, ao ser questionado sobre uma aliança com o DEM.

Ligado ao Movimento Brasil Livre, Holiday, que é negro, critica cotas raciais. "Espero que sirva de aviso a outros líderes de esquerda que

se acham no direito de ser racista contra seus adversários", disse Holiday sobre a sentença, assinada pelo juiz Domicio Whately Pacheco e Silva.

"Além da discriminação racial, o intuito de ofender a honra do autor afigura-se ainda mais claro pela utilização do diminutivo: 'capitãozinho'", afirma a decisão.

"Nem mesmo à alcunha 'capitão do mato', na visão do réu, o autor faria jus: o emprego do diminutivo, nessa circunstância, revelava ironia, desprezo, antipatia, à semelhança do que ocorreria se um médico fosse chamado de 'doutorzinho', um caudado de 'advogadozinho', um magistrado de 'juizeco' etc."

A assessoria de Ciro afirmou que ele não havia sido notificado. Ele pode recorrer. Mônica Bergamo

Famílias de vítimas não aceitam oferta do Flamengo

RIO DE JANEIRO Após aceitarem a proposta de mediação por um acordo, as famílias das 13 vítimas do incêndio no Ninho do Urubu (10 delas fatais) disseram "não" para a oferta do Flamengo e a negociação por indenização foi encerrada. Com o litígio, o caso será resolvido na Justiça.

O desembargador Cesar Cury foi o responsável por intermediar o encontro no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupec) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

"Acho que o clube está mal orientado. As famílias têm uma expectativa razoável. O clube chegou aqui sem nenhuma proposta. Não ofereceram a metade do que as pessoas esperavam", afirmou a defensora pública Cintia Guedes, que explicou a audiência:

"As famílias disseram que estavam dispostas a ouvir e participaram da mediação. O Flamengo fez uma proposta que não foi aceita pela família. Todas as famílias não aceitaram e fizeram uma contraproposta. O Flamengo não aceitou e as famílias decidiram encerrar o processo de negociação".

Pelo Flamengo, o vice-presidente geral Rodrigo Dunshee e o diretor jurídico Bernardo Accioly estiveram presentes. Nenhum deles, no entanto, conversou com os jornalistas.

22 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

No STF, 4 votam por equiparar homofobia e racismo

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votaram nesta quinta-feira (21) por enquadrar a homofobia e a transfobia na lei que define os crimes de racismo até que o Congresso aprove uma legislação específica.

Na quarta (20), o decano da corte, ministro Celso de Mello, já havia votado nesse sentido. Somaram-se a ele os ministros Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso, totalizando quatro votos. Para a maioria são necessários seis votos.

Sete ministros ainda vão votar. O presidente da corte, Dias Toffoli, disse que marcará data para a continuidade do julgamento porque na próxima sessão há outros processos que precisam ser analisados.

O ministro Fachin afirmou que o Congresso já criminalizou atitudes discriminatórias, mas deixou de fora homossexuais e transexuais. Em seu voto, o ministro Alexandre de Moraes também destacou que

o Legislativo já criminalizou condutas contra vários grupos vulneráveis, como mulheres, idosos, crianças e até consumidores. "O único grupo que ficou excluído foi o da orientação sexual e identidade de gênero", disse. Barroso disse que a comunidade LGBTI "é claramente um grupo vítima de preconceitos e violências".

JORNAL DO ÔNIBUS 22 FEV 2019

Fachin nega mais um habeas corpus ao ex-presidente Lula

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento ao habeas corpus em que a defesa de Luiz Inácio Lula da Silva contestava uma decisão monocrática (individual) do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na qual foi rejeitado recurso especial do ex-presidente no caso do triplex do Guarujá (SP).

Entre os argumentos, com os quais negou a tramitação do recurso especial no STJ, Fischer afir-

mou que, para verificar as diversas ilegalidades processuais suscitadas pela defesa de Lula, seria necessário reexaminar provas, o que não seria possível nas instâncias superiores, segundo escreveu.

Os advogados recorreram então ao STF, sustentando que Fischer não poderia rejeitar a apelação de forma individual, sendo necessário o exame do caso pelo colegiado competente, no caso a Quinta Turma do STJ, composta por cinco ministros. ■

STF avança para enquadrar homofobia como racismo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso votou ontem a favor do enquadramento da homofobia, que é caracterizada por condutas de preconceito contra o público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais), como crime de racismo. Com o voto do ministro, a Corte tem quatro votos para declarar a omissão do Congresso em aprovar a matéria e que o crime de racismo seja aplicado aos casos de agressões contra homossexuais

até que a norma seja aprovada pelo Parlamento.

O prazo para que a Câmara dos Deputados ou o Senado aprovem a medida ainda não foi definido. Após o voto de Barroso, a sessão foi suspensa e será retomada na próxima quarta-feira (27). Desde a semana passada, o caso é discutido na Ação a Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e no Mandado de Injunção nº 4.733, ações protocoladas pelo PPS e pela Associação Brasileiras de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT). ■



Barroso foi o quarto ministro a votar favorável às ações

Ciro Gomes é condenado a indenizar vereador de SP

Ciro Gomes (PDT), que foi candidato à Presidência da República no ano passado, foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a pagar R\$ 38 mil de indenização por danos morais ao vereador paulistano Fernando Holiday (DEM). A sentença em primeira instância saiu ontem, mas ainda cabe recurso.

Em uma sabatina na



Ciro terá que pagar R\$ 38 mil de indenização a Fernando Holiday

rádio Jovem Pan, em 16 de junho de 2018, Giro Gomes afirmou, sem ser perguntado, que Fernando Holiday era um "capitãozinho-do-mato" e explicou: "A pior coisa que tem é um negro que é usado pelo preconceito para estigmatizar, que era o capitão-do-mato no passado". A defesa de Giro Gomes diz que não foi notificada e por isso não iria comentar. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 22 FEV 2019

Procuradores denunciam operadores de Richa

Ações são contra contador e primo de ex-governador

A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) apresentou denúncias contra os operadores financeiros Luiz Abi Antoun e Dirceu Pupo Ferreira. Os dois são acusados pelos crimes de pertencimento à organização criminosa e corrupção passiva, suspeitos de integrar um grupo responsável por desviar o valor estimado de R\$ 8,4 bilhões por meio de supressões de obras rodoviárias e aumento de tarifas, em concessões do Anel de Integração

Foram protocoladas duas denúncias apartadas porque Luiz Abi Antoun deixou o Brasil em setembro de 2018, após ter sido solto por uma liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes no âmbito da Operação Rádio Patrulha, do Ministério Público do Paraná (MP-PR). Ele foi alvo de um mandado de prisão temporária na 58.ª fase da Lava Jato, mas até o momento, não há notícias de seu retorno ao Brasil, encontrando-se evadido para o Líbano sem previsão de volta. O MPF buscará cooperação jurídica internacional para citar o acusado.

A denúncia é um desdobramento da fase 58ª – Operação Integração II, que tornou réus no final de janeiro o ex-governador Beto Richa; seu irmão, Jose Richa Filho (Pepe Richa), ex-secretário de Infraestrutura e Logística do estado; sua esposa, Fernanda Richa e o próprio contador da família, Dirceu Pupo Ferreira; além de vários outros agentes públicos e privados envolvidos no esquema.

Julgamento de habeas corpus é adiado no TJ-PR

A 1ª Câmara do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) adiou ontem o julgamento do habeas corpus pedido pela defesa para Alana Brites, 18 anos, uma das suspeitas de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, em outubro do ano passado em São José dos Pinhais. Ela é ré por fraude processual e coação de testemunha e está presa desde outubro. O julgamento do habeas corpus será na semana que vem. Outros seis suspeitos são réus, incluindo o pai e a mãe de Alana, Edison e Cristiana Brites.

Fachin nega liberdade a Lula

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou mais um pedido de liberdade ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa alegava que houve ilegalidade na decisão do ministro Félix Fischer, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que negou um recurso do petista contra a condenação a 12 anos e 1 mês de prisão no caso do triplex do Guarujá (SP). Os advogados argumentam que o pedido deveria ser analisado pelo plenário do STJ. Fachin afirmou que a decisão solitária está prevista no regimento. **METRO BRASÍLIA**

Caso Onyx vai para 1ª instância

A investigação contra o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, suspeito de ter cometido crime de caixa dois, saiu ontem do STF e vai para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. A apuração trata da época que Onyx era deputado. Ele admitiu e até chegou a pedir desculpas por ter recebido R\$ 100 mil não declarados à Justiça Eleitoral para a campanha em 2014. Um outro repasse de R\$ 100 mil teria sido feito pela JBS, mas o político não reconhece.

Ministro quer caso no STF

O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, pediu ontem que a investigação do Ministério Público de Minas Gerais sobre supostas candidatas laranjas do PSL vá para o STF. Ele sustenta que tem direito ao foro privilegiado e que o caso não se enquadra em irregularidades cometidas fora do exercício do cargo, que deveria tramitar na primeira instância. Por enquanto, o governo descarta demitir o ministro. **METRO BRASÍLIA**

Sentença. Médicos terão de devolver dinheiro

Dois médicos que acumularam de forma irregular cargos públicos em horários coincidentes em cidades no norte do Paraná foram condenados a ressarcir os danos causados aos cofres municipais. As sentenças foram proferidas na quarta-feira pela Vara Cível da comarca de Centenário do Sul. A ação foi proposta pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná). Segundo o MP-PR, os réus também exerceram a função de diretor clínico de um hospital municipal, cargo de chefia que, conforme citado na decisão judicial, "exige dedicação integral, sendo incompatível com outras atividades". **METRO CURITIBA**

Propina. MPF denuncia mais dois no caso dos pedágios

A força tarefa da operação Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal) denunciou ontem à justiça Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador Beto Richa, e Dirceu Pupo Ferreira, contador do tucano, pelos crimes de pertencimento a organização criminosa e corrupção passiva. Eles são suspeitos de integrar um grupo responsável por desviar cerca de R\$ 8,4 bilhões por meio de supressões de obras rodoviárias e aumento de tarifas em concessões do Anel de Integração. Beto Richa já foi denunciado no caso. Antoun está no Líbano e o MPF vai buscar cooperação jurídica internacional para citar o acusado.

METRO CURITIBA

22 FEV 2019

METRO

Homofobia pode ter pena de até 5 anos de prisão

STF. Quatro ministros já votaram a favor das ações que pedem a criminalização dos atos contra LGBTI. Julgamento está suspenso

Até o momento, quatro ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceram a omissão do Congresso em votar lei que criminalize a homofobia no país. As decisões também defendem enquadrar, provisoriamente, a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero como crime de racismo.

Se a maioria mantiver o entendimento, acusados de praticar atos de homofobia e a transfobia poderão pegar de 1 a 5 anos de reclusão, dependendo da conduta.

Está na lei

A Lei 7.716/89 – que define crimes resultantes de preconceitos de raça e cor –, prevê, por exemplo, que recusar-se ou impedir acesso a

“O direito de cada um de nós ser o que somos está na exata medida do outro, que nos é diferente, ser o que é”

EDSON FACHIN, MINISTRO DO STF

estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente por motivos de cor, raça, religião ou etnia, é crime com pena de 1 a 3 anos de prisão.


No plenário

Relator de uma das ações, o ministro Edson Fachin avaliou, ontem, que a proteção de direitos fundamentais permite ao Judiciário a interpretação de crimes sem envolver o Legislati-

vo. Para ele, a inércia do Congresso representa “gritante ofensa a um sentido mínimo de justiça”.

“A exclusão dessa comunidade [LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais] reforça uma perversa dinâmica de invisibilidade”, destacou Fachin.

Último voto do dia, o ministro Roberto Barroso lembrou que tornar crime a homofobia “em nada diminui a relevância da liberdade religiosa”. “O entendimento aqui defendido não implica criminalização dos discursos religiosos contrários às relações homoafetivas”, ponderou.

O julgamento, que teve início no dia 13, foi suspenso, sem data prevista para ser retomado.  METRO BRASÍLIA

BEMPARANÁ 22 FEV 2019

MPF denuncia primo de Richa e contador da família

Luiz Abi e Dirceu Pupo são apontados como operadores de esquema de propina

Da Redação

A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem à Justiça o primo do ex-governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun e o contador da família, Dirceu Pupo por participação em organização criminosa e corrupção passiva. Os dois são acusados pelo MPF de atuarem como "operadores financeiros" de um esquema de recebimento de propina de concessionárias do pedágio em favor do grupo político do tucano. De acordo com a denúncia, Pupo operacionalizou o recebimento de pelo menos R\$ 2,7 milhões, utilizados na aquisição de imóveis em nome da empresa Ocaporã, pertencente à família Richa.

O contador está preso desde o último dia 25, acusado de tentar obstruir as investigações. Luiz Abi deixou o Brasil em setembro de 2018, após ter sido solto por uma liminar concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes no âmbito da Operação Rádio Patrulha, do Ministério Público do Paraná (MP/PR), que investiga um esquema de fraude em licita-



Fernando e Beto Richa: compra de imóveis suspeita

ções para obras em estradas rurais do programa Patrulha do Campo. O primo do ex-governador também foi alvo de um mandado de prisão temporária na 58.ª fase da Lava Jato, mas segue até hoje no Líbano.

A denúncia é um desdobramento da Operação Integração II, que tornou réus no final de janeiro o ex-governador; seu irmão, Jose Pepe Richa Filho, ex-secretário de Infraestrutura e Logística do Estado; a esposa do tucano, Fernanda Richa e o contador; além de vários outros agentes públicos e privados envolvidos no esquema.

Caixa geral - Segundo as investigações, Luiz Abi atuava como o "caixa geral de propinas" arrecadadas em diversos setores do governo do Estado em favor do ex-governador. Já Dir-

ceu Pupo tinha a função de promover a "lavagem" do dinheiro arrecadado com as propinas recebidas por Antoun em nome de Beto Richa, através da aquisição de imóveis.

De acordo com a denúncia, os valores utilizados por Dirceu Pupo para as aquisições dissimuladas de imóveis em favor da empresa da família Richa tinham como origem as propinas recebidas em espécie por Luiz Abi e Pepe Richa em nome do ex-governador, posteriormente, repassadas ao contador. Segundo o MPF, Luiz Abi administrava o caixa das propinas e Pepe Richa arrecadava o dinheiro das empresas que mantinham contratos com a Secretaria de Infraestrutura e Logística, incluindo as concessionárias de pedágio.

Vagner Rosário

Chefe - Através de dados de celulares e registros do DER, os investigadores dizem ter identificado diversos encontros de Dirceu Pupo com Luiz Abi e Pepe Richa. Além disso, mensagens identificadas no celular do contador revelaram que ele, juntamente com Ricardo Rached, gerenciavam o pagamento de despesas pessoais de Beto Richa. Nas mensagens, Rached e Pupo referiam-se ao ex-governador como "chefe". Já em outras mensagens identificadas, Beto Richa, apesar de não ter qualquer vínculo formal, convocava Pupo para que comparecesse em reuniões no Palácio Iguazu e em sua casa.

No caso de Luiz Abi, os encontros com Pupo e Pepe Richa, segundo o MPF, eram encobertos com formas atípicas de registro do primo do ex-governador no prédio do DER, sem que constassem o número de sua identidade e o funcionário que visitaria. De acordo com as investigações, há evidências de que esses encontros foram utilizados para promover o repasse de recursos de propina arrecadados por Luiz Abi das concessionárias de pedágio.

CONTINUA

22 FEV 2019

CONTINUAÇÃO **BEMPARANÁ**

Luiz Abi recebeu sobras de campanha

Na denúncia apresentada ontem à Justiça, a força-tarefa da Lava Jato diz ter indícios de que o primo do ex-governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun foi destinatário de “sobras” de dinheiro de campanhas políticas do tucano. De acordo com os procuradores, o “operador financeiro” do esquema de cobrança de propina no pedágio foi beneficiado diretamente com pelo menos R\$ 646,8 mil recebidos do Comitê Eleitoral de Richa em 9 de outubro de 2014 por intermédio de supostas prestações de serviços de locação de equipamentos - som ambulante, trios elétricos e palcos para comícios - que nunca existiram de fato.

Na denúncia, os procuradores apontam a existência de novas provas que reforçariam a necessidade da manutenção da prisão de Dirceu Pupo e evidenciam que ele, contador e procurador das empresas de Fernanda Richa e filhos, estava, na prática, subordinado diretamente a Beto Richa.

A denúncia revela que em dia 8 de agosto de 2018, antes de visitar a testemunha Carlos Albertini, Dirceu Pupo recebeu uma ligação do Comitê Eleitoral do PSDB em Curitiba. Além disso, registros telefônicos demonstraram que, na mesma data, pouco mais tarde, ocorreu um possível

encontro de Dirceu Pupo com Beto Richa. Segundo o MPF, esses fatos revelariam indícios de que o ex-governador acompanhou a atuação de Pupo em face de testemunhas dos pagamentos em espécie.

Outros registros telefônicos demonstrariam que Pupo, no mesmo dia, procurou Valmir Maran, testemunha que recebeu pagamentos em espécie do grupo e que, a compra do lote do condomínio de luxo Beau Rivage, presenciou a entrega de R\$ 930 mil em espécie feita pelo contador em nome da empresa Ocaporã.

22 FEV 2019

BEMPARANÁ

Brindes

A ex-prefeita de Virmond (Centro-Sul), Lenita Orzechovski Mierzwa (PR) foi condenada em ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público. A ação refere-se à distribuição de 265 brindes de fim de ano para servidores municipais, realizada pela prefeita em dezembro de 2011. Segundo o MP, os brindes - kits contendo uma sacola térmica com uma ave tipo chester - foram comprados com dinheiro público, sem haver qualquer previsão legal para tanto.

Multa

A ex-prefeita foi condenada a ressarcir os cofres públicos no valor de R\$ 6.625,00, e ao pagamento de multa civil de R\$ 13.250,00. Também teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e está proibida de contratar com o poder público por cinco anos. Cabe recurso da decisão.

Imagem

O Ministério Público entrou com ação contra o prefeito de Paranaíba (Noroeste), Carlos Henrique Rossato Gomes (PSDB), e o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Darlan Alves Pereira pela divulgação indevida da imagem de um adolescente em redes sociais. Segundo a promotoria, no último dia 7, o prefeito publicou em seu perfil pessoal em uma rede social diversas postagens com imagens de câmera de segurança em que o adolescente aparece pichando a porta de um estabelecimento comercial.

Infração

Uma das postagens inclusive continha ameaças ao rapaz, com claras referências ao seu nome e apelido. O secretário, por sua vez, divulgou vídeo em que o adolescente aparece fazendo a pichação. O Estatuto da Criança e do Adolescente define como infração administrativa o ato de exibir, "total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente".

Favorecimento

O ex-prefeito de Paranapoema (Noroeste), Helio de Souza Ramalho (PTB) e mais sete pessoas tiveram seus bens bloqueados no valor de aproximadamente R\$ 65 mil. A liminar atende ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público, que apontou suposta fraude a licitação para contratação de prestação de serviços médicos para o município. Segundo a Promotoria, o procedimento licitatório, realizado em 2010, simulou competição inexistente e foi direcionado para a contratação de duas empresas dos mesmos sócios.